



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – C. P. 01- Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223  
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: [peessoal@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:peessoal@peroladoeste.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 24/2019

**NILSON ENGELS**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações;

**CONSIDERANDO**, o constante no Artigo 75 Inciso V da Lei Municipal de nº 889/2013 de 26.11.2013;

### RESOLVE

Art. 1º. Designar para exercerem a Função Gratificada de Coordenação Educacional e Pedagógica as Servidoras abaixo relacionadas ocupantes de cargo em provimento efetivo de professoras do grupo ocupacional 05 - Magistério:

- Cleonice Artmann Palharini, na Escola Municipal São F. de Assis, por 20 horas,
- Luciane Von Groll, na Escola Municipal São F. de Assis, por 20 horas.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de Fevereiro de 2019.

  
**Nilson Engels**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICAÇÃO EM JORNAL:**  
**Editora Jornal de Beltrão S/A**  
**Edição nº 6.638 – Página 2B**  
**Em 14.02.2019**

**PUBLICAÇÃO ONLINE:**  
**Diário Oficial dos Municípios do Paraná**  
**Edição nº 1695 – Página 166**  
**Em 14.02.2019**